



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0060/SMTAS/2024

Araguari, 8 de janeiro de 2024.

Exmo Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito Municipal,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DADOS: 28/11/2023 - **Requerimento:** 3927/2023 - **OFÍCIO:** 4186/2023

ASSUNTO: *Solicita que não somente as pessoas do Cadastro Único e que recebem Bolsa Família, mas também, outras pessoas que não os recebem, possam fazer as inscrições do "Programa Minha Casa Minha Vida".*

Vereador autoria: **Clayton Francisco Brazão.**

Informamos que os critérios para participação no Programa Minha Casa Minha Vida são definidos pelo Governo Federal, através de Lei Federal e Portarias. Todas essas legislações e regramentos podem ser acessados através do Site do Ministério das Cidades no seguinte passo a passo: > Acesso à Informação; > Ações e Programas Habitação; > Programa Minha Casa, Minha Vida; > Sobre o Minha Casa, Minha Vida. Ou é possível acessar através do seguinte link: [https://www.gov.br/cidades\(pt-br\)/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/sobre-o-minha-casa-minha-vida-1](https://www.gov.br/cidades(pt-br)/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/habitacao/programa-minha-casa-minha-vida/sobre-o-minha-casa-minha-vida-1).

Salientamos que os critérios para participação do Programa variam conforme a faixa de renda que a família se enquadra, e **o critério condicionante de ter Cadastro Único só é exigido para quem se enquadra na Faixa I Urbano**, conforme pode ser verificado no item 7 do Guia dos Beneficiários - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), disponível no site do Ministério das Cidades.

Então, conforme esses critérios definidos pelo Governo Federal para a participação no programa, variando conforme o grupo em que o cidadão se encontra, é preciso observar os passos especificados a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Para quem se enquadra na Faixa Urbano 1, quando existem programas de conjuntos habitacionais desta faixa liberados no município, é necessário:

- Realizar o Cadastro Único na prefeitura da cidade em que reside, com toda a documentação exigida pelo Cadastro;
- Aguardar a validação pela Caixa;
- Se aprovado, a família participa do sorteio;
- Após a contemplação, recebem-se as informações, seguindo para a assinatura do contrato.

Agora, se o cidadão se enquadra na Faixa Urbano 2 ou 3, é preciso realizar as seguintes etapas:

- Escolher o imóvel desejado;
- Realizar uma simulação no site da Caixa, em que serão informados dados do imóvel, da renda e do solicitante;
- Analisar as opções de financiamento disponíveis;
- Reunir a documentação necessária e entregar à Caixa;
- Aguardar a análise;
- Após aprovação, seguir para a assinatura do contrato.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social

Rua Joaquim Aníbal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por PAULO APÓSTOLO DA SILVA, Data: 12/01/24 10:19

digito: 2a81366e-3581-4d47-af6f-44e44796ea8b

